



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

7º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 31.940 de 18 de fevereiro de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e, em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após manifestação da Gestora, sobre a solicitação contida no ofício 31/2019 de 14 de fevereiro de 2019, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, celebrado em 29 de novembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para alterações de valores entre as naturezas de despesas de Pessoal e Encargos e Serviços de terceiros e benefícios e ainda, a diminuição do valor de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais) do valor provisionado de 1/3 de férias e lançamento no mês de março/ 2019, havendo remanejamento dos valores previstos no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação itens 6.5.2 e 6.6.3 – anexos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 21 de fevereiro de 2019.


Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina
CRESS nº 25.455